187

Folha n.º 01 do proc. n.º 01-0418 de 2000
Noemia M.S.Marques
Assistente Técnico de Direção I
Registro 10866

Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador GILSON BARRETO

Projeto de Lei

01 - PL
01-0418/2000

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE 12 DEZ 2000
Constituição e Justiça
Poe. Urbana M. Ambiente
Educação, Cultura e Esportes
Finanças e Orçamento

Denomina Rua Celio Doraldo Silva, logradouro público situado no Distrito do Tremembé.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominado RUA CELIO DORALDO SILVA, o logradouro público conhecido como "RUA B", situado no Setor Fiscal 227, quadra 024, codlog 40.438-1, Distrito do Tremembé.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 12 de Dezembro de 2000.

GILSON BARRETO
Vereador PSDB

Seção de Publicação e Edição de Anais
DT - 10
12 DEZ 2000